



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 714

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Credenciamento	3
Dispensas	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 714

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 056 de 03 de Junho de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Marcelo Jabur Maluf Amorim**, RG nº **MG- 14.132.058 SSP/MG**, CPF nº **114.335.866-06**, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de Junho de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 057 de 03 de Junho de 2024

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **André Luiz Batista Andrade Barbosa de Moraes**, RG nº **MG-16.776.516 SSP/MG**, CPF nº **138.708.656-10**, do cargo de **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social**, símbolo **SC-1**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de Junho de 2024.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 058 de 03 de junho de 2024.

Destitui servidora da função gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **Rosimeire Cardoso de Oliveira**, CPF nº 195.454.638-64, matrícula nº 609, da

função gratificada de Coordenador de Análises de Tributos Intergovernamentais, símbolo FG-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de junho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Designa servidora para exercer a função do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e com base no disposto na Lei Municipal nº 159 de 05 de agosto de 2015;

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Técnico de Enfermagem, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Rosimeire Cardoso de Oliveira** - matrícula nº **609**, para exercer interinamente a função do cargo de **Técnico de Enfermagem**, conforme definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de junho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Benício Martins Batista Júnior**, CPF nº 089.447.116-31, matrícula nº 2825, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Análises de Tributos Intergovernamentais, símbolo FG-2.

Art. 2º Pelo exercício da Função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal nº 305, de 17 de dezembro de 2019 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 714

Página 3 de 4

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itapagipe, 04 de junho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº 061 de 04 de Junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, André Luiz Batista Andrade Barbosa de Moraes, RG nº. MG-16.776.516 SSP/MG, CPF nº. 138.708.656-10, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Junho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Credenciamento

Termo de Credenciamento nº.: 06/2024 (Chamada Pública nº09/2022)

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica credenciada junto ao DETRAN/MG para prestação de serviços de despachante, para emplacamento de veículos novos e/ou transferência de veículos usados adquiridos pelo Município de Itapagipe, conforme disposições contidas no presente Edital e Anexos.

Credenciado: 49.422.825 PEDROLINO FERREIRA DA SILVA

Valor e Pagamento: Conforme Anexo I do Edital; contra apresentação.

Data: 13/05/2024. Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária:
02.01.04.00.04.122.0003.05.2052.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de Itapagipe

Termo de Credenciamento nº.: 07/2024 (Chamada Pública nº03/2021)

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de plantão médico na rede municipal de saúde, no município de Itapagipe/MG, conforme disposições constantes no

instrumento convocatório e seus anexos.

Credenciado: JUVENAL VICENTE VILAS BOAS NETO

Valor e Pagamento: Conforme Anexo I do Edital; contra apresentação.

Data: 28/05/2024. Vigência: 31/12/2024

Dotação Orçamentária:
02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Foro: Comarca de Itapagipe

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa nº. 19/2024. Objeto: Contratação de serviços de inspeção veicular para atender a demanda dos veículos do transporte escolar. Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: Vieira & Silveira Inspeções Veiculares Ltda. Valor global: R\$ 3.200,00. **HOMOLOGO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 03/06/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Licitações e Contratos

Extrato

Quarto termo aditivo ao contrato nº. 003/2022 de prestação de serviços, assinado em 27 de abril de 2022, conforme processo licitatório nº 004/2022, pregão presencial nº 001/2022.

Número do Contrato: 003/2022

Fornecedor: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Data da Assinatura: 22/05/2024 Vigência: 02/05/2024 a 30/04/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: REAJUSTAR OS HONORÁRIOS EM 3,2328% COM BASE NO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES.

Quarto termo aditivo ao contrato nº. 004/2022 de prestação de serviços, assinado em 27 de abril de 2022, conforme processo licitatório nº 004/2022, pregão presencial nº 001/2022.

Número do Contrato: 004/2022

Fornecedor: SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Data da Assinatura: 22/05/2024 Vigência: 02/05/2024 a 30/04/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: REAJUSTAR OS HONORÁRIOS EM 3,2328% COM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IV | Edição nº 714

Página 4 de 4

BASE NO INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO
CONSUMIDOR ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE)
MESES.

.....